Jornal Oficial de Maricá





Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano V • Edição nº 347

Prefeitura entrega mais três escolas reformadas



pós a entrega das obras de reforma da Escola Municipal Aniceto Elias, em Inoã, a Prefeitura de Maricá dá os últimos retoques na reformulação de mais três unidades escolares, que serão entregues à população em março completamente renovadas. As escolas Alfredo Nicolau da Silva Junior (no Marquês), Vereador Osdevaldo Marins da Matta (em Santa Paula) e Carlos Magno Legentil de Mattos (no Centro) estão em fase final de acabamento. Somados, os investimentos apenas nessas três reformas chegam a R\$ 3,4 milhões.

As obras incluíram a revisão das instalações hidráulicas e elétricas (substituição de ventiladores e luminárias), troca de bebedouros e quadros, padronização das salas de aula com janelas de alumínio, novas bibliotecas, banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais, ampliações das cozinhas e salas de professores, além de pintura interna e externa.

Na E.M. Alfredo Nicolau da Silva Junior também foram construídas mais três salas de aula e uma quadra de esportes coberta. Na Vereador Osdevaldo Marins da Matta, a prefeitura construiu uma quadra de esportes com vestiários e fez um novo telhado. Já a unidade Carlos Magno Legentil teve as instalações ampliadas com mais seis salas de aulas e uma quadra coberta de esportes.

Nos próximos meses, a prefeitura também pretende concluir as reformas do CAIC Elomir Silva, em São José do Imbassaí, e da E.M. Marquês de Maricá, em Itaipuaçu. Nessas reformas, a prefeitura está investindo mais R\$ 1,6 milhão com recursos próprios.

Entre 2009 e 2012, a prefeitura já reformou 18 escolas municipais. Outras 15 unidades receberam melhorias na pintura e entrarão no cronograma de reformas em 2014.

Creches municipais

Além das reformas das escolas municipais, a secretaria de Educação amplia este ano a oferta de vagas para crianças de até cinco anos de idade com a entrega das obras de construção de mais três creches municipais - Bosque Fundo (Inoã), Marinelândia (Cordeirinho) e Jardim Atlântico (Itaipuaçu). Cada unidade tem capacidade para atender 240 alunos. As duas primeiras estão em fase final de acabamento e a secretaria vai começar em breve a instalar os móveis. A unidade de Itaipuaçu está em ritmo acelerado e a previsão da prefeitura é inaugurá-la ainda neste semestre.

Ao todo, Maricá contará com oito creches na rede municipal de ensino, além de 21 escolas que passaram a oferecer este serviço. Todas as unidades foram construídas no governo do atual prefeito, Washington Quaquá. Com as novas creches, a prefeitura vai atender 1260 alunos de 1 a 5 anos de idade



Poder Executivo Municipal Atos do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 222, de 26 de fevereiro de 2013.

Altera a Lei Complementar nº 221, de 27/12/2012, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maricá, Criando os Cargos de Subprocurador Geral e Subprocurador e Alterando Os Quantitativos dos Cargos Criados por aquela Lei Complementar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Ficam criados os cargos abaixo relacionados:

I - 01 (um) SUBPROCURADOR GERAL - Símbolo ASEII;

II - 04 (quatro) SUBPROCURADORES - Símbolo SSM.

Art. 2° Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 221, de 27/12/2012, que passa a viger na forma do Anexo I da presente Lei Complementar

Art. 3º O Parágrafo único do Artigo 38 da Lei Complementar nº 221, de 27/12/2012, passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os cargos em comissão estabelecidos nessa Lei Complementar, quando investidos por servidor público do Município de Maricá, serão temporariamente transformados em função comissionada, oportunidade em que serão remunerados por valor correspondente a 100% (cem por cento) do cargo em comissão, facultando-se a opcão por escrito pela remuneração do cargo de provimento em comissão ou pelo cargo de provimento efetivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro. RJ. 26 de fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANFXO I

À Lei Complementar nº 222 de 26 de fevereiro de 2013

Tabela quantitativa de Cargos em Comissão e Remunerações

QTDE.	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
24	SM	SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 12.000,00
01	SM	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 12.000,00
01	SM	CONTROLADOR GERAL	R\$ 12.000,00
01	SM	OUVIDOR GERAL	R\$ 12.000,00
01	SM	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	R\$ 12.000,00
01	SM	COORDENADOR GERAL DO GOVERNO	R\$ 12.000,00
15	ASEI	ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	R\$ 10.000,00
01	SSM	SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 7.000,00
60	ASEII	ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO	R\$ 7.000,00
105	SSM	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
02	SSM	SUBCONTROLADOR	R\$ 6.000,00
09	SSM	SUBPROCURADOR	R\$ 6.000,00
80	ASEIII	ASSESSOR ESPECIAL PARA PROJETOS	R\$ 4.000,00
215	SG	SUPERINTENDENTE	R\$ 3.000,00
490	CC1	ASSESSOR EXECUTIVO	R\$ 2.000,00
530	CC2	GERENTE EXECUTIVO	R\$ 1.500,00
550	CC3	ASSISTENTE EXECUTIVO	R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 57, de 25/02/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 2.219.200,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORCO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

•a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,

•o Ofício n.º 306/SMS/2013,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.219.200,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	100	1882	R\$ 99.900,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	236	1954	R\$ 800.000,00
6 – SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.30	100	2875	R\$ 1.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	100	3031	R\$ 100.000,00
18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.24.2172	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	206	3533	R\$ 28.200,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	206	5441	R\$ 1.190.100,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						R\$ 2.219.200,00	

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8°, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

Sumário Atos do PREFEITO, 1 **Poder Legislativo** Resoluções e decretos...... 7

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc...... 8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fernando Silva | Clarildo Menezes | Celso

Andrade

Diagramador Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529

Tiragem 1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 100.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	4.4.9.0.61	206	2706	R\$ 200.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2153	TELEATENDIMENTO TRIBUTÁRIO	3.3.9.0.39	206	2987	R\$ 10.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2153	TELEATENDIMENTO TRIBUTÁRIO	4.4.9.0.52	206	3003	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2152	FAZENDA CIDADĂ ITINERANTE	4.4.9.0.52	206	3012	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2022	AQUISIÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUT. DE	3.3.9.0.39	206	2949	R\$ 160.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2021	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONS. DE CO	4.4.9.0.52	206	2973	R\$ 30.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.2020	FAZENDA LEGAL	3.3.9.0.36	206	2948	R\$ 10.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1014	PNAFM-PROG. NACIONAL DE APOIO A GESTÃO A	4.4.9.0.51	206	2947	R\$ 20.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1014	PNAFM-PROG. NACIONAL DE APOIO A GESTÃO A	4.4.9.0.39	206	1276	R\$ 80.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	4.4.5.0.52	236	1890	R\$ 50.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.61.9.2163	SIST, MONIT. E CUMPRIMENTO MANDADOS JUD	3.3.9.0.32	206	5362	R\$ 100.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	4.4.9.0.51	236	1933	R\$ 700.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.35.2191	CONSTRUÇÃO READEQ. OU REFORMAS PREDIAS	4.4.9.0.51	206	5309	R\$ 150.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	3.3.5.0.39	100	5236	R\$ 99.900,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.10.2081	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS UNIDADES DA RED	4.4.5.0.51	236	1891	R\$ 50.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.363.18.2210	PROJOVEM TRABALHADOR/JUVENTUDE CIDADĂ	3.3.9.0.39	206	1716	R\$ 3.300,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	14.122.25.2217	IMPLANT. E MANUT. E OPERAC. DO CONSELHO	3.3.9.0.36	206	1243	R\$ 15.000,00
CLASSIFICAÇÃ	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	Fonte de	Código	
Órgão	Unidade	Código	Título	de Desnesa	Recurso	Reduzido	Valor Anulado
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	1246	R\$ 50.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	4682	R\$ 101.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	4677	R\$ 250.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 2.219.200,00							

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1008 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INSTAURADA PARA TOMADA DE CONTAS VISANDO À APURAÇÃO DOS FATOS ELENCADOS NO INQUÉRITO CIVIL N.º 2011.00007039 (ICM 24/2011).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício PJTCCID n.º IC 2011.00007039-1337/12, que informa sobre a instauração do Inquérito Civil n.º 24/2011, cuja ementa refere-se à execução de contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a empresa Peça Oil Distribuidora Ltda.;

On Distribulor à Lua., Considerando a necessidade de apurar se houve irregularidade na execução dos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Maricá e a empresa Peça Oil Distribuidora Ltda.;

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 3226, de 06 de dezembro de 2012, visando à apuração dos fatos, à indicação de responsáveis e à investigação quanto à existência de dano ao erário decorrente da execução dos contratos firmados com a Peça Oil Distribuidora Ltda. Maricá, 19 de fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PORTARIA Nº 0499/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1554 de 29.01.2013. RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente SIMONE LONTRA LOPS CARDOSO, Professora Docente I, sob matrícula nº 7506, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0500/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1694 de 31.01.2013.

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente GLEISSE KELLY MENESES NUNES, Professora Docente I, sob matrícula nº 7634, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1783 de 31.01.2013, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente MÁRCIA CRISTI-NA VALENTIM DE MELLO, Professora Docente II, sob matrícula nº 7618, com lotação na Secretaria Municipal de Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1793 de 31.01.2013, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente ANA ANGÉLICA MARTINS LEANDRO, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 5438, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1845 de 01.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente EDILEUSA MA-RIA DOS SANTOS RUFINO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6969, com lotação na Secretaria Municipal de Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1781 de 31.01.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente MARCIA CRISTINA VALENTIM DE MELO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6332, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCIA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1005/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Pro-

cesso nº 1821 de 01.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 02.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente KESIA DA SILVA SERRA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6933, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013. WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1006/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1908 de 04.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente SUELLIN ALVES CABOCLO AZEREDO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6361, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1007/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1952 de 05.02.2013,

R E S O L V E

RESOLVE
Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 04.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente FABIANA DOS SANTOS ABREU AFFONSO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6906, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 19 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PURTARIA Nº 1009/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 25610 de 02.09.2010,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MARILENE PEREIRA DOS SANTOS, Servente, sob matrícula nº 4576, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1010/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1669 de 10.02.2011,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente CIRO DE ABREU, Professor, sob matrícula nº 2175, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1011/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11555 de 19.10.2011, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente GLAUCO SOARES DA COSTA, Professor Docente I, sob matrícula nº 6489, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1012/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11765 de 25.10.2011,
RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente LUCINEIA MARIA MENEZES, Professor Docente II, sob matrícula nº 1474, com lotação na Quadro Permanente Lucineria Maria Menezes, Floressor Docente II, sob mainedia II 1974, com lodação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8060 de 11.07.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CANELLAS, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9604 de 17.08.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MARIA ANTONIA DE BARROS, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4552, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1015/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 9992 de 24.08.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 01 (hum) meses a partir de 27.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente VAIL REIS FERREIRA, Médica Ginecologista, sob matrícula nº 5997, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1016/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 10983 de 14.09.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MARIA DAS DORES DE SOUZA NUNES, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4601, com Quadro Permanente MARIA DAS DURES DE SOUZA NUNES, Agente de Serviços, sob matricula in 4001, som lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1017/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 11862 de 08.10.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente SANDRA HELEÑA BRUM DA SILVA E SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº 1362, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 1018/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12232 de 17.10.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente ROSALINA MARÍA ANCHIETA, Professora Docente II, sob matrícula nº 4377, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1019/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12293 de 19.10.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MARIA HELNY RAMOS GUIMARÃES LYRIO, Professora Docente II, sob matrícula nº 6087, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 1020/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12334 de 19.10.2012,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente DENILZA ROSA DO AMPARO MACEDO, Servente, sob matrícula nº 2812, com lotação na Quadro Permanente DENILZA ROSA DO AMPARO MAGEDO, GEVERIO, SOUTIAL DE LA COLLEGA DE AMPARO MAGEDO, GEVERIO, SOUTIAL DE LA COLLEGA DE LA COLLEGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12368 de 22.10.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente VALÉRIA MAFFÉI DOS SANTOS KRAUSE, Professora Docente I, sob matrícula nº 2812,

com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

SABINETE DE INCITED DE MINICIPA ESTADO DE MANICA, ESTADO DO RIO, ESTADO DO RIO, ESTADO DE MARICÁ WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1022/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12435 de 23.10.2012,

RESULVE
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente SANDRA MARIA DE SOUZA FERREIRA AMARAL, Professora Docente I, sob matrícula nº 3299, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro R.J. em 20 de Severeiro 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1023/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12534 de 25.10.2012. RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MÂRCIA SANTOS DE MORAES, Professora Docente II, sob matrícula nº 5364, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1024/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12759 de 30.10.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente JANDIRA MOREIRA DA SILVA, Professora Docente II, sob matrícula nº 816, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12771 de 30.10.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente ZULEICA AZEREDO FERNANDES, Professora Docente II, sob matrícula nº 976, com lotação Quadro Permanente ZULEICA AZEREDO FERNANDES, Floressola Doceme II, sob matricale III o 10, com los ana Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12778 de 30.10.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente VALÉRIA CÂNDIDA CONDE DE ORNELAS, Professora Docente I, sob matrícula nº 4969,

com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1027/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12847 de 31.10.2012,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente SANDRA MARIA ORTELLA FERREIRA, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 0966, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estada de Dia de Jaceiro R. Le partir 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1028/2013. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12849 de 31.10.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente ERIKA PEREIRA DOMINGUES, Professora Docente I, sob matrícula nº 5602, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra en vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1029/2013

PORTARIA Nº 1029/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 12964 de 05.11.2012,
RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MARIA NAZARÉ ANTUNES DE ALMEIDA, Professora Docente II, sob matrícula nº 809, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13162 de 07.11.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MÁRCIA DE OLÍVEIRA SOUZA DOS REIS, Professora Docente II, sob matrícula nº 1399, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Esta de Jacobia de Jacobia De Longoia 2013.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Pro-

cesso nº 13517 de 14.11.2012,

www.marica.rj.gov.br

RESULVE
Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MÁRCIA SERRÁ VENANCIO MONTEIRO, Professora Docente II, sob matrícula nº 5527, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro R.I. em 20 de Escretaria 2012.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1032/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13564 de 21.11.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 18.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente WELLINTON BARBOSA BENITES DE MACHADO, Professor Docente II, sob matrícula nº 983, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 1033/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13700 de 23.11.2012,
R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MICHELLE FERREIRA ALVES, Orientadora Educacional, sob matrícula nº 6455, com lotação Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1034/2013

PURTARIA N° 1034/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13778 de 27.11.2012,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente MARIA LUIZA ZĂNINI BERNARDO, Professora Docente I, sob matrícula nº 1571, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 1035/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13831 de 27.11.2012,

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente FERNANDO BRÜNO MUNIZ VILLAR, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5646, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1036/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13870 de 28.11.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente ELCIMARA BATISTA DE MATTOS, Professora Docente II, sob matrícula nº 5646, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estada de Rio de Jisia de Janaior R. La para de Jana

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 13874 de 28.11.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente ELZA DE FÁTIMA FREITAS DE MATTOS, Professora Docente II, sob matrícula nº 1542, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PURTARIA Nº 1038/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 822 de 15.01.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.04.2013, à Servidora do Quadro Permanente VANDA GONÇALVES PADRÃO, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5674, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de Fevereiro 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1039/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1233 de 23.01.2013.

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente ELISABETE FER-REIRA DO NASCIMENTO ANDRADE, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 6535, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA.

GABINETE DO FREI EITO DO MONICIFIO DE MANICA; Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 1736 de 31.01.2013.

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31.01.2013, ao Servidor do Quadro Permanente ERICO HELENO FRANCISCO DE MOURA, Agente de Defesa Civil, sob matrícula nº 7525, com lotação na Subsecretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1041/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo 1904 de 04.02.2013. RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31.01.2013, a Servidora do Quadro Permanente RENATA DE FÁTIMA JACOB, Professora Docente II, sob matrícula nº 6351, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 828 de 15.01.2013,

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA MELLO, Fonoaudióloga, sob matrícula nº 5864, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro R.J. em 21 de Everariar do 2013.

Estado do Rio de Janeiro, R.I. em 21 de Fevereiro de 2013

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1043/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1633 de 30.01.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA COM VENCIMENTO, PARA ACOMPANHAMENTO, por motivo de doença na família, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 21/01/2013, a Servidora do Quadro Permanente INGRID BARRETO DE SOUZA GUININ, Bibliotecária, sob matrícula nº 5821, com lotação na Secretaria Municipal de

Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 14702 de 17.12.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, à Servidora do Quadro Permanente ADRIANA MUNIZ DA SILVA LEMOS, Professora Docente II, sob matrículas nº 2417 e 5316, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 1577 de 29.01.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 06 (seis) meses a partir de 01.04.2013, ao Servidor do Quadro Permanente ALESSANDRO GOMES MENDES, Guarda Municipal, sob matrícula nº 5281, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 8573 de 24.07.2012, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, por 03 (três) meses a partir de 01.02.2013, ao Servidor do Quadro Permanente ADENIZE PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços, sob matrícula nº 4460, com lotação na Quadro Permanente ADENIZE PEREIRA DA SILVA, Agente de Serviços, sob matricula in 4400, com lotação ha Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo

nº 15172 de 27.12.2012 R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31.01.2013, ao Servidor do Quadro Permanente EDUARDO RIBEI-RO DE SÁ, Inspetor de Alunos, sob matrícula nº 6712, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, R.J. em 22 de Fevereiro de 201:

WASHINGTON LUIZ CÁRDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA № 1048/2013. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2101 de 07.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 07.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente TATHIANE MAIA

DA SILVA, Inspetora de Alunos, sob matrícula nº 7671, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1049/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2195 de 14 02 2013 RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente JANAINA MARIA-Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 16.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente Janahiya MarkiaNO SILVA ARAÚJO, Professora Docente II, sob matrícula nº 7684, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1050/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2277 de 15.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 15.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente JAQUELINE BARBOSA CAMARINHA DA CUNHA, Professora Docente II, sob matrícula nº 6865, com lotação na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1051/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 127 VII e IX da Lei Orgânica do Município, bem como o solicitado no Processo nº 2311 de 18.02.2013, R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 18.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente CLEIDE OLIVEI-RA SOUZA, Professora Docente II, sob matrícula nº 7688, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1052/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei Complementar nº 01 de 09.05.90, bem como o solicitado no Processo nº 2104 de 07.02.2013, RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 18.02.2013, a Servidora do Quadro Permanente MARCELLA RIBEIRO GAIÃO, Professora Docente I, sob matrícula nº 7019, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARICA,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1053/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

RESOLVE
ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0049/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls.
07, exonerando a pedido a Servidora do Quadro Permanente ANDREIA BRAZIL RIBEIRO.
Onde se lê: a partir de 15/01/2013.
Leia-se: a partir de 01/02/2013.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008; RESOLVE

FRRATA

RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0461/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 08, nomeando para Função Gratificada de DIRETORA GERAL.

Onde se lê: a partir de 01/12/2012.

Leia-se: a partir de 01/01/2013. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

RJ em 22 de Fevereiro de 2013

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA N° 1059/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE

FRRATA

ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0462/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls.
09, nomeando para Função Gratificada de DIRETORA GERAL.
Onde se lê: a partir de 01/12/2012.
Leia-se: a partir de 01/01/2013,
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1060/2013.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
RESOLVE

FRRATA ERRATA:
RETIFICAR A PORTARIA DE Nº 0463/2013, publicada na Edição de nº 344, de 14 de Fevereiro de 2013 - Às fls. 09, nomeando para Função Gratificada de DIRETORA GERAL.
Onde se lê: a partir de 01/12/2012.
Leia-se: a partir de 01/10/2013,
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) -0 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1054/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Municipio de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Oficio da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013, RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de CHEFE DE EQUIPE da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Fábio Mendes Moraleida	5184	90%
Anderson de Lima Silva	5188	90%
Igor Leonardo Araújo Ferreira	6043	90%
Fábio Sérgio da Silva	6042	90%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro. RJ. em 22 de Fevereiro de 2013

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PURTARIA N° 1055/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Oficio da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013, RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de INSPETORES da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Fernando José de Souza	5189	70%
Wanderley Marins Chagas	6049	70%
Rubem de Souza Santana	5192	70%
Ruy Fabiano Cosme	5179	70%
Jorge José de Souza	5185	70%
Ricardo da Conceição	5171	70%
George Correa de Araújo Peixoto	5191	70%

Publique-se! GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1056/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Oficio da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013, RESOLVE:

Nomear para a função gratificada de SUBINSPETORES da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Percentual da Gratificação (Aplicada sobre o vencimento base)
Berlon Fernandes Hermínio	6795	50%
Leonardo José de Souza	5186	50%
Marcus Vinícius Celestino dos Santos	5190	50%
Wellingon Machado Coutinho	5183	50%
Selmo Antunes da Cunha	5182	50%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, da Lei Complementar Nº 171 de 29 de Fevereiro de 2008, artigo 14 no Quadro de Funções de Chefia e CONSIDERANDO o Ofício da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil Nº 021/2013 de 22/02/2013, R E S O L V E :

Nomear para a função gratificada de **SUBINSPETORES** da Defesa Civil, a partir de 01.02.2013, os seguintes servi-

		Percentual da Gratificação
Nome	Matrícula	(Aplicada sobre o vencimento
		base)

Raphael Pereira da Costa	6879	50%
Luiz Fabiano Azevedo da Costa	5176	50%
Robson Moura Martins	6810	50%
Frederico Ver Gonçalves	6804	50%
Carlos Alberto Rocha e Silva	6796	50%

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Río de Janeiro, RJ, em 22 de Fevereiro de 2013. WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso !!! do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretario Municipal de Turismo e Lazer, que tem por objeto a contratação dos serviços de show artístico com Diogo Nogueira, Neguinho da Beija Flor e outros, para o carnaval 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013, com valor global de R\$ 872.134,10 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais .

Em, 08 de fevereiro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

Ato de Credenciamento n° 001/2013 de 01 Fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Maricá, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica Municipal nº 1850, de 23 de dezembro de 1999. Credencia o servidor Maurício Stefan dos Santos Sawczuk, Superintendente - SG, Matrícula 100852, para tomar de adian-

Crederida o servidor Madricio Sterari dos Santos Sawczus, Superintendente - SG, Matricula 100632, para tornar de adiantamento de suprimento de fundos da Secretaria Municipal da Chefia de Gabinete, devendo mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60(sessenta) dias, a partir do recebimento da importância recebida. Publique!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Fevereiro de 2013.

Kleber Luiz Lameira Ottero Secretário Municipal Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2013

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos, equipamento e materiais em geral, a serem utilizados nas dependências do Paço Municipal e das demais Secretarias Municipais no Município de Maricá – RJ. Data: 13/03/2013. Horário: 10:30h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º Jada, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 0.1 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2013

AVISO - PRESAO PRESENCIAL N.º 29/2013
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços de mobiliário escolar. Data: 13/03/2013. Horário: 14h.
Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@

AVISO - PREGÃO N.º 14/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado encontra-se suspenso sine die a pedido da Secretaria requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@ gmail.com.

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2013

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa a seguinte errata da publicação veiculada no dia 18/02/2013, página 4, do Jornal Oficial de Marica (JOM): onde se lê: 01/03/2013 as 14:30h; leia-se: 04/03/2013 as 14:30h. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 001/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15281/2012.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E POSTO MAR AZUL LTDA.
OBJETO: O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.
VALOR: R\$ 466.881,00 (QUÁTROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV LEI FEDERAL N.º 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2010.
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.000
MARICÁ 02 DE JANFIRO DE 2013

MARICA, 02 DE JANEIRO DE 2013.

MAX AGUIAR ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Omitido do JOM Ano V - Ed. N.º 339 de 07/01/2013

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO N.º 007/2013 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10277/11.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARCELO DUARTE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À AV. ROBERTO SILVEIRA, N.º 524 A – FLAMENGO – MA-

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 46.800,00(QUARENTA E SEIS MIL E OI-TOCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2010 E LEGISLA-CÃO CORRELATA

CAO CORRELAIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.001.2.001

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 0206 E 0100

EMPENHO: 000318/2013 E 000319/2013

MARICA, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.



MAX AGUIAR ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO n.º 01/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15281/2012.

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato emergençial n.º 01/2013, cujo Objeto é o fornecimento emergencial de combustível para atender as necessidades das secretarias de administração, educação e saúde

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato emergencial n.º 001/2013 do Processo Administrativo n.º 15281/2012, cujo objeto é o fornecimento emergencial de combustível para atender as necessidades das secretarias de administração, educação e saúde

Alexandre Motta Molisani Filho - Matrícula 100.020 Mayara Soares Pinto – Matrícula 100.025 3) Roseli Rodrigues Rangel – Matricula 1318

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/01/2013.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 02 de janeiro de 2013.

Max Aguiar Alves Secretário Municipal de Administração Omitido do JOM Ano V - Ed. N.º 339 de 07/01/2013

PORTARIA Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO nº 007/13 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10277/2011.
O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato emergencial nº07/2013 cujo Objeto é a locação do imóvel sito à Av. Roberto Silveira, n.º 524 A, Flamengo – Maricá RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato emergencial n.º 007/2013 do Processo Administrativo n.º 10277/2011, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Av. Roberto Silveira, n.º 524 A, Flamengo – Maricá.

Carolina Flores Quintanilha – Matrícula --- Mat Jaqueline dos Santos Luiz de Andrade Cruz -- Mat.: 100.054 Mat.: 7.452

Tatiana Vieira da Costa Castro dos Santos — Mat.: 100.017
Luiz Eduardo Jaques Francisco — Mat.: 7.452

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/02/2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 20 de fevereiro de 2013. MAX AGUIAR ALVES

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA: Referente ao HOMOLOGO publicado no JOM do dia 18/02/2013, edição n°345, tendo em vista o erro material ocorrido, onde se Lê: "Em 01 de Fevereiro de 2013" Leia-se "Em 28 de Janeiro de 2013". Processo n°00244/2013". Maricá, 21 de fevereiro de 2013. Laura Maria Vieira da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social. **ERRATA:** Referente ao RATIFICO publicado no JOM do dia 18/02/2013, edição n°345, tendo em vista o erro material ocorrido, onde se Lê: "Em 01 de Fevereiro de 2013" Leia-se "Em 28 de Janeiro de 2013". Processo n°00244/2013". Maricá, 21 de fevereiro de 2013. Laura Maria Vieira da Costa – Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 27 DE 24 de OUTUBRO DE 2012. SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 06 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato referente ao processo administrativo 12986/2011. RESOLVE:

RESOLVE:
Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Roger Marques de França- Mat. 15.383 e Bruno Lecini Filho – Mat
14.568 que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 06 de 17 de Fevereiro de 2012, cujo objeto é fiscalização
de cumprimento dos termos do contrato nº 04,05,06,07 e 08/12 do Processo Administrativo 12986/2011 por: Marli Azevedo Camacho Mat. 1216 e Luiz Eduardo Jacques Francisco Mat. 7452.
Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser compostas da
seguinte maneira:
Marti Azevedo Camacho – Matrícula 1216

Lawrice dos Santos Souza – Matrícula 15.279
Luiz Eduardo Jacques Francisco – Matrícula 7452

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 24 de outubro de 2012.

Roberto Ataíde Santiago Fontes Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 18/13 ORDEM DE INÍCIO

STABLIM DE INÍCIO EN 01/02/2013 ao PROCESSO Nº 2568/2013 – CONTRATO Nº 06/2013. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e PRIMOTECH LOGÍSTICA LTDA-ME.

Maricá. 01 de fevereiro de 2013.

FERNANDO CARVALHO RODOVALHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos OMITIDO DO JOM Nº 343 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA N° 19/13 ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo ORDEM DE INÍCIO em 01/02/2013 ao PROCESSO Nº 2566/2013 – CONTRATO Nº 05/2013. PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e ALFA CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA.

Maricá, 01 de fevereiro de 2013.
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
OMITIDO DO JOM Nº 343 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

PORTARIA N° 20/13 O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

RESOLVE:
ART. 1°) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 01/13, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS COM FRESAGEM, RECAPEAMENTO, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO USINADO QUENTE NAS VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ:
MARCOS CAMARA REBELO, Matrícula: 100.512
CESAR CORREA, Matrícula: 100.532
TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 100.489
Maricá, 17 de fevereiro de 2013

NIAITICA, 17 JE JEVEIBILO DE 2013
FERNANDO CARVALHO RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OMITIDO DO JOM Nº 341 DE 21 DE JANEÍRO DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013. SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de prestação de serviços de telefonia móvel a ser executado de forma contínua, fornecimento de aparelhos telefônicos móveis em regime de comodato, nº 010/11.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores Márcia Gonçalves Santiago Coelho—Matrícula 874, Ivana Curvelo de Oliveira — Matrícula 864 e Carlos José da Costa Azevedo—Matrícula 1795 que compõem a Comissão de Fiscalização da portaria nº 08 de 14 de Janeiro de 2013, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 010/2011 por Francisco de Assis Ignácio Lameira—Matrícula 13345, Antônio Carlos da Silva — Matrícula 13016 e Vinícius Ramos de Andrade e Silva — Matrícula 13610.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, as referidas Comissões passarão a ser compostas da

Francisco de Assis Ignácio Lameira— Matrícula 13345 Antônio Carlos da Silva — Matrícula 13016 Vinícius Ramos de Andrade e Silva – Matrícula 13610

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2013.

Publique-se! Prefeitura Municipal de Maricá, em 15 de Fevereiro de 2013. **Janete Celano Valladão** - Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013

OMITI IDO DO SON 344 DE 14(02)2013 **EXTRATO DE CONTRATO** INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO № 03/13, PROCESSO № 0410/2013 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E GM DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTU-

RAIS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SHOW ARTÍSTICO COM DIOGO NOGUEIRA, NEGUINHO DA BEIJA FLOR e OUTROS. PARA O CARNAVAL DE 2013, de 8/02/2013 a 12/02/2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III, ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.
PRAZO: 05 (cinco) DIAS
VALOR GLOBAL: R\$ 872.134,10 (oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos).
MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.
AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013 **PORTARIA Nº 02/13 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.** A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2010. RESOLVE:

RESOLVE:
- DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 03/2013, REFERENTE AO PROCESSO № 410/2013, REFERENTE A SHOW ARTÍSTICO CÓM DIOGO NOGUEIRA, NEGUINHO DA BEIJA FLOR e OUTROS, PARA O CARNAVAL 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013.

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS — MAT: 1291

LEZIRÉE FIGUEIREDO — MAT: 14653

MARICÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

AMAURY VICENTE B. DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

OMITIDO DO JOM 344 DE 14/02/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 410/13 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICTIAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PMG) e da Secretaria Municipal de Controle Interno
e Fiscalização, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei
Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Show Artístico com Diogo Nogueira, Neguinho da Beija Flor e
outros, no carnaval 2013, de 08/02/2013 a 12/02/2013, com valor global de R\$ 872.134,10 (oitocentos e setenta e dois mil,
cento e trinta e quatro reasie e dez centavos), em favor da Associação GM de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais. Em. 08 de fevereiro de 2013.

Amaury Vicente B. do Nascimento Secretário de Turismo e Lazer

ORGANIZAÇÕES PARTICULARES OU DE OUTRAS **ESFERAS DE GOVERNO**

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ALPHAVILLE URBANISMO S.A. CNPJ 00.446.918/0001-69
ALPHAVILLE URBANISMO S.A. CNPJ 00.446.918/0001-69
ALPHAVILLE URBANISMO S.A. torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO SUBLIC nº 002/2013, com validade até 22 de FEVEREIRO de 2015, aprovando a OPERAÇÃO da Estação de Tratamento de Esgotos da fase 01 do Condomínio Residencial Terras Alpha Maricá, numa área total de 231,76 m² localizado na RODOVIA AMARAL PEIXOTO, (RJ-106), KM 15.5. INOÃ. 3° DISTRITO. MUNICÍPIO DE MARICÁ-RJ, conforme Processo n° 12341/2012.